



MUNICÍPIO DE MOURÃO
Câmara Municipal

AVISO Nº. 3/2013

Mobilidade interna intercategorias - Prorrogação

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho n.º 3/2013, de 8 de Janeiro de 2013, foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 66-B/201, de 31 de Dezembro, a **prorrogação excepcional, até 31 de Dezembro de 2103**, da situação de mobilidade interna na categoria de encarregado operacional, do assistente operacional do mapa de pessoal deste Município, **António José Mendonça Ferreira**, o qual continuará a ser remunerado pela 1.ª posição da categoria de encarregado operacional, a que corresponde o nível 8 da tabela remuneratória única, actualmente de € 837,60.

Paços do Município de Mourão, 18 de Janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Manuel Santinha Lopes